

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarams.rn.gov.br

Decreto Legislativo 060/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **FRANCIEDSON PINTO DA SILVA**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **FRANCIEDSON PINTO DA SILVA**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 42448151